ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 03/94

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos arts. 2º e 6º do Decreto Legislativo 03/92, e considerando a Lei nº. 916/94,

R E S O L V E

Art. 1º - Reajustar para CR$193.890,16 (cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa cruzeiros reais e dezesseis centavos) a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo para o mês de janeiro de 1994.

Art. 2º - Reajustar para CR$96.945,08 (noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e oito centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo para o mês de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 19 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.